

N.º 17.204

1ª CAMARA

1937

80

DISTRIBUIÇÃO

*J. J. ...*  
*Edição*

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa	99 Mc 06

1ª SECÇÃO

PROCESSO

*Rua de Fiação Parauá - Santa Catharina reu-  
tendo inqurito administrativo instaurado contra  
o operario Manoel Maria.*

ANNEXOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

Nº I-481/3196.

Curityba, 5 de novembro de 1937.

Ilmº Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

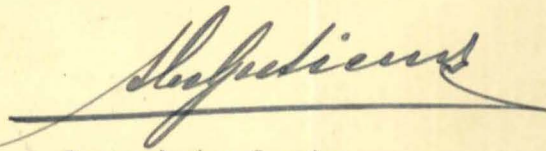
Rio de Janeiro

De accordo com os dispositivos que regulam as instrucções para inqueritos administrativos, junto temos a honra de vos enviar o processo nº 481, procedido para apurar a falta grave capitulada na letra "f" do artigo 54, do decreto 20.465, de 1º de outubro de 1931, arguida contra o operario Sr. Manoel Maria, consistente em abandono de emprego sem causa justificada.

Tendo sido positivada essa falta grave, solicitamos desse Egre-gio Conselho a necessaria autorização para o fim de ser demittido o empregado citado.

Reiterando os protestos de nossa alta estima e distincta con-sideração, vos enviamos a s nossas

Attenciosas saudações



Superintendente

mb.  
c/CVG.

*No Esc. Lacerda de Almeida para informar.*  
*Em 22 de Novembro de 1937*  
*Theodor de Almeida Lacerda*  
*Director da 1ª Seção*

*Rec. 18/11/37*  
*[Signature]*

PROTOCOLLO GERAL  
Nº 17204  
DATA 16/11/37

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTADORIA
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA

ES. *[Handwritten signature]*



01/102

*a via*

Folio N.º *1*

Rêde de Viação Paraná - Santa Catharina

CURITYBA  
PARANÁ



Inquerito Administrativo N.º 481

Anno: 1937

Objecto: Apurar a responsabilidade do operario Sr. Manoel Maria por abandono de serviço

Comissão :

- Presidente: Marcial Maciel
- Vice-Presidente: Nelson Westphalen
- Secretario: José Flavio Medeiros

Autuação

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e sete nesta cidade de Curitiba autio a Portaria e demais documentos que compõem o presente inquerito administrativo, do que, para constar lavrei este termo. Eu, José Flavio Medeiros servindo de Secretario da Comissão, o subscrevi.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS  
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - SANTA CATARINA

*JFM* 4

PORTARIA PARA ABERTURA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 481

O Encarregado do Expediente da Superintendencia da Rede de Viação Paraná - Santa Catarina, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos regulamentos em vigor,

R E S O L V E nomear uma Comissão para abertura de um inquerito administrativo, composta dos seguintes membros:-

Presidente	- Marcial Maciél
Vice-Presidente	- Nelson Westephalem
Secretario	- José Flavio Medeiros

para que a mesma apure a falta grave attribuida ao operario Manoel Maria, prevista na letra "f" do artigo 54, do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, conforme carta anexa nº 27/2206, de 16 de agosto corrente, do Sr. Inspector Geral da Via Permanente, podendo servirem de testemunhas os seguintes funcionarios: Dr. Theodoro Stresser, Alexandre Kolinisk, Antonio Colleão, Angelo Gonçalves, Antonio Maia e Arnaldo Martins.

Curityba, 20 de agosto de 1937.

mb. c/CVG-ADVG.

*ms. Maciél*  
Encarregado do Expediente  
da Superintendencia.

**Rede de Viação  
Paraná - Santa Catharina**

End. Telegr.: REDEVIA  
-:- Caixa Postal P -:-

3 X 105  
5

Em sua resposta queira referir-se ao  
File nº 27/2206

Curitiba, 16 de agosto de 1937



Illmº Sr. Superintendente da Rede,

Edifício.

REBITADOR MANOEL MARIA, DA E.F. PARANÁ, QUE ABANDONA O EMPREGO

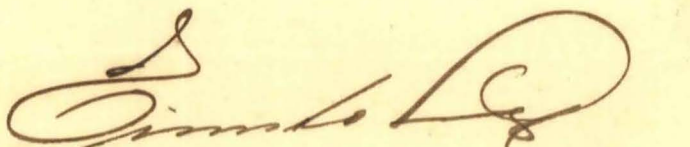
O Sr. Manoel Maria, operario da turma de rebitadores da E. Ferro Paraná, abandonou o emprego no dia 28 de julho p. passado, pois ausentou-se do serviço sem dar satisfação aos seus superiores.

Juntando a sua fé officio, solicitamos determinar a abertura de inquerito administrativo, para apurar a falta grave de abandono de emprego, na forma da lei.

Poderão ser ouvidas as seguintes testemunhas:

- Alexandre Kolisnik - Mestre de linha em Curityba
- Dr. Theodoro Stresser - Ajudante da Via Permanente da Paraná
- Antonio Colleão - Feitor da turma de rebitação
- Angelo Gonçalves - Operario turma de rebitação
- Antonio Maia - Operario da turma de rebitação
- Arnaldo Martins - " " " " "

Saudações

  
Inspector Geral da Via Permanente

AD/vc.

RÉDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

LINHA PARANÁ

VIA PERMANENTE

*Handwritten signature and initials*

FÉ-OFFICIO DO SNR. MANOEL MARIA - REBITADOR

TEMPO DE SERVIÇO: (De accôrdo com as folhas de pagamento)

1911-De Janeiro a Dezembro, (300 dias)	trabalh. la. secção c/salario de	2\$800
1912-De Janeiro a Dezembro, (300 dias)	" la. "	2\$800
1913-De Janeiro a Dezembro, (294 dias)	" la. "	3\$500
1914-De Janeiro a Abril, (83 dias)	" 6a. turma	3\$500
De Julho a Dezembro, (116 dias)	" 6a. "	3\$500
1915-De Janeiro a Março, (52 dias)	" 6a. "	3\$500
De Maio a Setembro, (107 dias)	" 6a. "	3\$200
1916-Em Setembro e Outubro, (32 dias)	" 6a. "	3\$200
1920-Em Julho e Agosto, (30 dias)	" 6a. "	4\$000
1921-De Abril a Dezembro, (205 dias)	" 6a. "	4\$000
1922-De Janeiro a Abril, (98 dias)	" 6a. "	4\$000
De Setembro a Dezembro, (86 dias)	" lastro	4\$800
1923-Em Janeiro e Fevereiro, (24 dias)	" "	4\$800
De Abril a Agosto, (101 dias)	" "	4\$800
De Setembro a Novembro, (73 dias)	" 6a. turma	4\$000
1924-Em Junho e Julho, (44 dias)	" lastro	5\$000
1925-Em Dezembro, (19 dias)	" 6a. turma	6\$000
1926-De Janeiro a Dezembro, (299 dias)	" 6a. "	6\$500
1927-Em Fevereiro, (19 dias) serv. pedreiro com o salario de.....		6\$000
1928-De Maio a Julho, (65 dias) rebitador com o salario de.....		9\$500
Em Novembro e Dezembro, (50 dias) rebitador com o salario de....		9\$500
1929-De Janeiro a Dezembro, (283 dias)	" "	9\$500
1930-De Janeiro a Abril, (92 dias)	" "	9\$500
1933-De Junho a Dezembro, (148 dias)	" "	9\$500
1934-De Janeiro a Setembro, (214 dias)	" "	9\$500
De Outubro a Dezembro, (71 dias)	" "	10\$500
1935-De Janeiro a Julho, (170 dias)	" "	10\$500
De Agosto a Dezembro, (124 dias)	" "	10\$900
1936-De Janeiro a Dezembro, (264 dias)	" "	10\$900
1937-De Janeiro a Julho, (161 dias)	" "	10\$900

Deante do exposto o referido empregado conta 3.924 dias ou sejam treze annos e vinte e quatro dias de serviço prestado a esta Rede de Viação.

FERIAS: De 15 dias em Março de 1935; de 15 dias em Abril de 1936 e de de 15 dias em Junho de 1937.

PENALIDADES: Em Outubro de 1933 foi multado na importancia equivalente a 2 dias de seus vencimentos, pelo facto de ter faltado ao serviço sem a necessaria licença.

Curityba, 16 de Agosto de 1937

*Handwritten signature*  
p. Inspector Geral da Via Permanente

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 481ACTA DE INSTALLAÇÃO DA COMMISSÃO

Aos 25 de agosto de 1937, á hora 9, na sala das audiencias da Comissão de Inqueritos da Réde, situada no edificio Garcez, sala 218, 2º andar, nesta cidade de Curityba, onde se achavam reunidos os srs. Marcial Maciel, do Departamento da Via Permanente; Nelson Westephalen, do Departamento Commercial e José Flavio de Medeiros, do Departamento do Trafego, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Commissão nomeada pela Portaria de 20 do corrente, da Superintendencia da Réde, afim de apurar a falta grave attribuida ao operario MANOEL MARIA, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, prevista na letra f) do art. 54 do Decreto 20.465, de 1º de outubro de 1931, pelo sr. Presidente foi declarado que se installava a referida Commissão, que passava desde logo a exercer as suas funcções, de accôrdo com o regulamento em vigôr. Em seguida, attendendo á informaçãõ prestada pelo sr. Secretario, de que o accusado se acha em logar incerto e não sabido, foi deliberado que se publicassem editaes no jornal "GAZETA DO POVO", 3 vezes durante 30 dias e se affixassem outros tantos nas estações de Ponta Grossa, Curityba, Rio Negro, Porto União, Itararé, Jaguariahyva e Jacarezinho, intimando o accusado a se apresentar no dia 2 de outubro p.vindouro á hora nove, afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações e acompanhar o inquerito em todos os seus termos, tudo sob pena de revelia. Outrosim, que todas as providencias e diligencias necessarias ao bom andamento do processo, ficava a cargo do sr. Presidente deliberar mediante despacho nos autos. E como nada mais houvesse a tratar, mandou o sr. Presidente encerrar esta acta, a qual depois de lida achada conforme, vae assignada pelos membros da Commissão. Eu, José Flavio de Medeiros, Secretario da Commissão, a dactylographiei e assigno. *José Flavio de Medeiros*

*Marcial Maciel*  
Presidente

*Nelson Westephalen*  
Vice-Presidente



REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINAE D I T A LCOMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inqueritos Administrativos, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, faço sciente o sr. MANOEL MARIA, operário da turma de rebitadores da E.F. Paraná, que tendo sido installada a Comissão do inquerito administrativo nº 481, encarregada de apurar a sua responsabilidade relativa á falta grave que cometteu e que está prevista no art. 54, letra f), do Decreto Federal 24.465, de 1 de outubro de 1931, (abandono de emprego sem causa justificada) - fica por este INTIMADO a comparecer no dia DOIS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO, á hora NOVE, perante a respectiva Comissão de inquerito, a qual se reunirá na sala das audiencias situada no edificio Garcez, sala 218, 2º andar, nesta capital, afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo em todos os seus termos, até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou ser assistido por advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertencer, tudo sob pena de revelia e de accôrdo com as instrucções em vigor. - Dado e passado na cidade de Curityba, aos 25 dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e sete. - Eu, José Flavio de Medeiros, Secretario da Comissão o dactylographei e assigno.

José Flavio de Medeiros

V I S T O

Manoel Maria  
Presidente da Comissão

Affixado nas estações de

CURITYBA, PONTA GROSSA, RIO NEGRO,  
PORTO UNIAO, ITARARÉ, JAGUARIAHYVA e  
JACAREZINHO.Publicação no jornal "Gazeta do Povo"  
de Curityba, nos dias 2, 12 e 22 de  
setembro de 1937.

**Dr. Renato Camara**  
DE VOLTA DE VIAGEM  
REABRIU O CONSULTORIO

ALTOS DA FARMACIA

LANZETTI

## Exposição de caricaturas

Encontram-se em exposição, na vitrine da Livraria da Empresa G. Paranaense, ao lado nosso jornal, varios trabalhos do conhecido e jovem dezenhista conterraneo Helio Batista de Barros.

Trata-se de um artista que em que peza sua pouca idade, tem se revelado capaz de bons trabalhos, muitos dos quaes já ilustraram nossos jornais.

Sua exposição co firma um talento promissor, digno de incentivo a novas lutas

## OLICIA TRABALHARÃO E 24 HORAS

e pernoute obrgatorio, como seria conveniente e necessario:

- III — Estabelecer que durante o periodo de servico os Delegados e Sub-Delegados não se ausentem da Repartição Central de Policia, exceto em casos de fatos externos, de caracter policial, determinem, no local, a presença de autoridade e rias dezoove ás vinte horas, para a refeição da tarde;
  - IV — Os Suplentes continuarão a atender o servico sem alteração, orientando-se pelo Delegado, quando preciso e desre recebendo instruções e combinando medidas;
  - V — Atribuir á Delegacia Auxiliar a escala do mesmo servico;
  - VI — Conservar a situação dos srs. Delegados Auxiliar e de Vigilancia e Investigações, como excluidos da escala pelo caracter permanente das obrigações a que estão sujeitos;
  - VII — Fixar a data de 1.º de setembro proximo para o inicio de execução da presente Portaria
- CUMPRASE,**  
Gabinete da Chefia de Policia do Estado do Paraná, em 19 de agosto de 1937.  
(Roberto Barrozo)  
Chefe de Policia"

**DR. CARLOS  
PEKNETTA**

ADVOGADO  
Civil e Comercio  
LEGISLAÇÃO DO TRABA-  
LHO  
Edificio Tacla, — Segundo  
andar, salas 9 e 10.  
Fone: 2.025

todos os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus credits e designado o dia oito (8) de Novembro proximo vindouro, ás treze horas, no Forum Estadual, para ser realizada a primeira Assembléa Geral de Credores.

"Em virtude do que mandou passar o presente Edital para conhecimento de todos os interessados, bem como para, dentro do prazo acima declarado, apresentarem suas declarações e documentos justificativos de seus credits, e procederem ás demais formalidades legais e comparecerem no dia, logar e hora mencionados, para a Assembléa Geral de Credores, tudo na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos trinta e um dias do mes de agosto de mil novecentos e trinta e sete. E eu, Durval P. de Carvalho, Escrevente Juramentado, o datilografei e subscrevo. (Sobre 3\$000 réis de selos estaduais): (a) Aristoxenos C. de Bitencourt.

### REDE VIACAO PARANA-SANTA CATARINA E DITIAL

Inquerito Administrativo n. 481

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inqueritos Administrativos, pelo presente edital com prazo de trinta (30) dias, faço ciente o sr. Manoel Maria, operario da turma de rebitadores da E. F. Paraná, que tendo sido instalada a Comissão do inquerito administrativo n. 481, encarregada de apurar a sua responsabilidade relativa á falta grave que cometeu e que está prevista no art. 54, (letra F), do Decreto Federal 24.465, de 1.º de Outubro de 1931, (abandono de emprego seu causa justificada) — fica por este INTIMADO a comparecer no dia DOIS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, á hora NOVE, perante a respectiva Comissão de inquerito, a qual se reunirá na sala das audiências situada no Edificio Garcés, sala 218, 2.º andar, nesta capital, afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo em todos os seus termos, até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou ser assistido por advogado ou representante da classe a que pertencer, tudo sob pena de revelia e de acordo com as instruções em vigor. Dado e passado na cidade de Curitiba, aos 25 dias do mes de agosto de mil novecentos e trinta e sete. — Eu, José Flavio de Medeiros, Secretario da Comissão, o datilografei e assino. José Flavio de Medeiros.

Visto

(Marcial Maciel)  
Presidente da Comissão

### FACULDADE DE MEDICINA DO PARANA Curitiba, 20 de agosto de 1937. EDITAL N. 43

De ordem do Professor Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de hoje e a terminar no dia 15 de setembro, p. vindouro, está aberto, nesta Secretaria, o prazo para inscrição no concurso á Docencia-livre de todas as cadeiras dos Cursos de Medici-

seguintes elementos — comproba-

Secretario

## AVISO

FALENCIA DE BRAMBILA E COMPANHIA

Pelo presente, aviso aos Credores e interessados na Falencia de Brambila e Cia., que se acham em andamento as reclamações reivindicatorias requeridas pelos Srs. João e Flavio Filhos e João de Faria Pioli, afim de que, caso o Sr. João de Faria Pioli, de acordo com o paragrafos 2º e 3º do art. 139 da Lei de Falencia, apresentem suas contestações ou alegações que entenderem, contra as mesmas, dentro do prazo legal. Morretes, 28 de Agosto de 1937. — O Escrivão, ANTONIO MATOS SILVA.

## AVISO

FALENCIA DE BRAMBILA E COMPANHIA. — MORRETES

Aviso aos senhores Credores da Massa Falida de Brambila e Cia., que hoje, ás treze horas, me foram entregues em cartorio, pelo Sindicato da mesma Massa, as segundas vias de declarações de credito dos credores que procuraram se habilitar de acordo com o art. 82 da Lei de Falencia, sendo que, dentre elas foram impugnadas ou contestadas as seguintes: Banco Francês e Italiano para a America do Sul; Banco Nacional do Comercio; Banco do Estado do Paraná; Prefeitura Municipal de Morretes; A Fazenda Nacional, dgo. Fazenda Estadual; Wandler e C.ª. Esmanhoto e Irmãos. Ditas declarações acham-se em cartorio á disposição dos srs. interessados, de conformidade com o disposto no paragrafo 4º do art. 83 e que tenham cumprido o estabelecido pelo art. 82, ambas da Supradita Lei de Falencia.

Morretes, 28 de Agosto de 1937. — O Escrivão ANTONIO MATOS SILVA.

**QUEM, BEM ALIMENTA,  
BEM CRIA**



ALEGRIA

FARINHA-INTEGRAL E ARROZ

"Entre as farinhas para bebês encontradas no mercado, destaca-se pela sua preparação inteligente e gosto agradável, a farinha ALEGRIA. Por este motivo empregamos com a certeza, um método único"

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE PETROLEO

A maior organização nacional para o petroleo que ainda foi feita no BRASIL, com base de 523.000 Hectares de terras petrolíferas contratadas em MATO GROSSO na mesma latitude dos grandes poços de petroleo da BOLIVIA.

Ações de Rs. 100\$00, metade da importancia no ato da subscrição, a outra metade quando houver chamada.

Sede em SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 22 — 22.º and. — Caixa 2151.

Os interessados poderão obter com os representantes da COMPANHIA nesta cidade, no Palacio do Comercio, 2.º and., Apt. L. ou com o seus corretores, um folheto contendo todas as informações necessarias.

## PRISÃO DE VENTRE ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS PILULAS DO ABBADE MOSS



Agem diretamente sobre o aparelho digestivo, evitando a prisão de ventre. Proporcionam bem estar geral, facilitam a digestão, descongestionam o FIGADO, regularizam as funções digestivas e fazem desaparecer as enfermidades do ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

grandense de  
araibana,  
ambucana de  
oana de Des-  
de Esportes  
Desportos Ter-  
nense de Es-  
Paulista,  
ra de Despor-  
iva Matogros-  
aense de Des-  
nense de Des-  
randesense de  
te, quanto ás  
ites entidades:  
ense — Asso-  
e de Esportes  
ação Mineira  
deração Para-  
Federação  
Desportos o  
"c", das cla-  
cima  
de pleno acor-  
ente, em duas  
por interme-  
esentantes su-  
vidamente au-  
oder compe-  
ntida

parto a mesma classificação que  
eles tiveram na FEDERAÇÃO  
METROPOLITANA DE DES-  
PORTOS, com os mesmos direi-  
tos e obrigações, segundo os esta-  
tutos e mais leis ordinarias da  
mesma FEDERAÇÃO;

b) — Caso os quatro primei-  
ros signatarios entrem em acor-  
do com os clubes da LIGA CA-  
RIOCA DE FUTEBOL, para pôr  
termo ao dissidio existente no  
esporte brasileiro ou outras  
quaisquer entidades congêneres,  
ficou estabelecido, por este acor-  
do, que, em nenhuma hipótese,  
será prejudicada a classificação  
assegurada ao quinto signatario  
nos termos da clausula anterior;

c) — Afim de que não haja  
solução de continuidade nos di-  
reitos concedidos ao quinto sig-  
natario, que são os mesmos dos  
quatro primeiros signatarios, em  
virtude deste acordo, deverá o  
mesmo quinto signatario apre-  
sentar dentro de 10 mezes, a con-  
tar de 1.º de janeiro entrante,  
o seu campo de football, á rua  
Jardim Botânico, 638, fundos da  
sua atual séde, com 105 metros  
de comprimento por 65 de lar-  
gura e capacidade minima para  
500 pessoas nas cadeiras e 8.000  
nas arquibancadas a qual, pré-

servação do campo referido na  
clausula e), o quinto signatario  
realizará os jogos cuja escolha de  
campo lhe couber, no que for  
destinado pela FEDERAÇÃO ME-  
TROPOLITANA DE ESPORTOS.

E como todos os signatarios  
tenham aprovado as clausulas  
do presente acordo, pelo qual o  
CARIOCA ESPORTE CLUBE é  
admitido na FEDERAÇÃO ME-  
TROPOLITANA DE ESPORTE  
com os direitos e deveres acima  
mencionados, firmam este do-  
cumento, em nome de seus clu-  
bes, os representantes devida-  
mente autorizados.

E para constar foram tiradas  
cinco vias sendo a primeira ar-  
quivada na Secretaria do CA-  
RIOCA ESPORTE CLUBE.

RIO DE JANEIRO, 3 de janei-  
ro de 1935.

PELO BANGU ATLETICO  
CLUBE: —  
PELO BOTAFOGO FOOTBALL  
CLUBE: — Paulo A. Azeredo.  
PELO S. CRISTOVAO ATLE-  
TICO CLUBE: — D. J. CASTEL-  
LO BRANCO.  
PELO CLUBE DE REGATAS  
VASCO DA GAMA: — Teixeira  
de Lemos  
PELO CARIOCA ESPORTE  
CLUBE: — Eurico Aché.

do sr. Luiz F. Dupuy, diploma-  
do uruguaio residente em Brux-  
elas, como representante da C.  
Sul Americana, falou sobre o  
carinho e interesse com que Mr.  
Rimet tem acolhido as represen-  
tações americanas e sucesso des-  
tas nos torneios mundiais.

Demonstrou os esforços que  
fizeram para solucionar esporti-  
vamente o caso Austria-Peru e  
lamentou ver o Mexico, que em  
1934, foi classificado muito cor-  
retamente, representante da  
America Central, insurgir-se  
agora para não jogar a prova  
final da eliminatória da "Taça  
do Mundo" em Havana.

Termina o secretario da F.I.  
F.A., as suas declarações, afir-  
mando que existe perfeita co-  
muhão de vista, entre a entida-  
de mundial e Confederação Sul-  
Americana, cujas representações  
esportivas são indispensaveis ao  
brilhançismo do grande certame-  
n mundial do association.

Com estas afirmações, acentu-  
am os esforços que a entida-  
de de Mr. Rimet, faz para re-  
unir o maior numero de teams  
da America, em Paris, em 1933,  
por ocasião do III Campeonato  
Mundial de Foot-ball.

do sr. Luiz F. Dupuy, diploma-  
do uruguaio residente em Brux-  
elas, como representante da C.  
Sul Americana, falou sobre o  
carinho e interesse com que Mr.  
Rimet tem acolhido as represen-  
tações americanas e sucesso des-  
tas nos torneios mundiais.

Demonstrou os esforços que  
fizeram para solucionar esporti-  
vamente o caso Austria-Peru e  
lamentou ver o Mexico, que em  
1934, foi classificado muito cor-  
retamente, representante da  
America Central, insurgir-se  
agora para não jogar a prova  
final da eliminatória da "Taça  
do Mundo" em Havana.

Termina o secretario da F.I.  
F.A., as suas declarações, afir-  
mando que existe perfeita co-  
muhão de vista, entre a entida-  
de mundial e Confederação Sul-  
Americana, cujas representações  
esportivas são indispensaveis ao  
brilhançismo do grande certame-  
n mundial do association.

Com estas afirmações, acentu-  
am os esforços que a entida-  
de de Mr. Rimet, faz para re-  
unir o maior numero de teams  
da America, em Paris, em 1933,  
por ocasião do III Campeonato  
Mundial de Foot-ball.

**BENEDITO, ABRUNHOSA E  
SARMENTO NA "PROVA DO  
CHAPADÃO"**

S. PAULO — Por telefone, di-  
retamente do Rio de Janeiro,  
Benedito Lopes, Rubem Abru-  
nhosa e Morais Sarmento, soli-  
citaram as respectivas inscrições  
para correr na "Segunda Prova  
do Chapadão", em disputa do  
"Grande Premio Cidade de Cam-  
pinas".

**REGRESSA MARCELINA  
PEREZ**

Dentro de dez dias estará de  
retorno ao Rio de Janeiro  
Marcelino Perez. O "crack"  
uruguaio vem de volta ao C. R.  
Vasco da Gama. Conforme fora  
noticiado Marcelino pretendia  
retornar definitivamente ao  
seu país, pelo que chegou a de-  
o gremio de S. Junauario.

Esse proposito, foi, porém,  
modificado, e Marcelino Perez  
reingressará no quadro dos ca-  
mistas prestas.

As negociações para o rein-  
gresso de Marcelino Perez, vão  
adiantadas, e, logo a sua che-  
gada, no proximo dia 19, deverá  
ser assinado novo compromisso  
com o Vasco da Gama.

E' possível ques, desta feita, o  
médio oriental seja portador do  
"passe" da Associação Uruguaia  
sem o qual o seu registro será  
irregular.

Devemos lembrar, outrosim,  
que tão apenas a usencia deste  
documento indispensavel impe-  
diu o ingresso de Gabardo, até  
o momento, no Botafogo. E'  
certo, porém, que os plaires ar-  
gentinos, defensores do Fla-  
mengo, se acham na mesma si-  
tuação.

**O BAHIA EM NEGOCIAÇÕES  
COM FAUSTO E OUTROS JO-  
GADORES CARIOCAS**

BAHIA — O revés de domingo,  
sofrido pelo S. C. Bahia em  
frente ao Botafogo, aumentou o  
desejo do nosso tricolor reforçar  
o seu team. Sabe-se que os diri-  
gentes do Bahia estudam, neste  
momento, uma proposta do cen-  
tro médio Fausto, que se diz es-  
tar disposto a vir para esta ca-  
pital, caso seja negociado o seu  
"passe" com o Flamengo. Mais  
dois jogadores teriam sido pe-  
didos para o Sul, a um espor-  
tista baiano, residente nessa ca-  
pital.

**UMA ESTRANHA QUEIXA DO  
HESPANHA**

SANTOS — Diz-se aqui que o  
Hespanha está estremecido com  
o Santos a proposito do festival  
que devia ter lugar em seu  
campo. O gremio do Macuco  
pretendia o concurso do Santos  
para essa reunião. Os próceres

de Curitiba, aos 25 dias do  
de agosto de mil novecentos  
trinta e sete. — Eu, José Flá-  
vio de Medeiros, Secretario da  
missão, o datilografar e as-  
sinar José Flavio de Medeiros.

Visto  
(Marciel Maciel)  
Presidente da Comissão

POR PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS

**SANAPURAL**

TRATAMENTO DA GONORRÉIA

**BASTONETES** — para o tratamento da infecção gonococica aguda ou crônica da mulher e do homem assim como suas complicações.

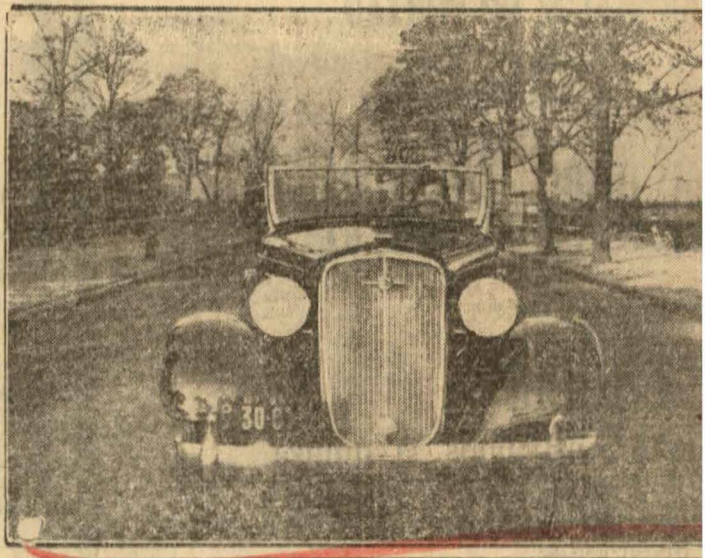
**OVULOS** — para todas as afecções de origem infecciosa dos órgãos genitais da mulher, vulvo-vaginite, metrite, salpingite, perimetrite, ovarite, leucorréia.

**COMPRESSIDOS** — para tratamento da infecção gonococica do homem e da mulher e sinfiantes das vias urinarias.

**DR. R. E. MULLER & CIA. — BERLINI PANKÓW**

Representante no Brasil — C. A. MOREIRA  
Caixa Postal nr. 114 — Rio de Janeiro.

No Paraná: ADOLFO ROMANO, Caixa Postal — CURITIBA



**AVISOS E EDITAIS**

**REDE VIAÇÃO PARANA'-SANTA CATARINA EDITAL**

Comissão de Inquerito Administrativo

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inqueritos Administrativos, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, faço ciente o sr. Manoel Maria, operario da turma de rebitadores da E. F. Paraná, que tendo sido instalada a Comissão do inquerito administrativo n. 481, encarregada de apurar a sua responsabilidade relativa á falta grave que cometeu e que está prevista no art. 54, (letra f), do Decreto Federal 24.465, de 1.º de Outubro de 1931, (abandono de emprego seu causa justificada) — fica por este INTIMADO a comparecer no dia DOIS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, á hora NOVE, perante a respectiva Comissão de inquerito, a qual se reunirá na sala das audiencias situada no Edificio Garcés, sala 218, 2.º andar, nesta capital, afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo em todos os seus termos, até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou ser assistido por advogado ou representante da classe a que pertencer, tudo sob pena de revella e de acordo com as instruções em vigor. Dado e passado na cidade

**FACULDADE DE ENGENHARIA DO PARANA' — INSTITUTO DE QUIMICA EDITAL N. 5**

Por ordem do Diretor, t publico, para conhecimento srs. interessados, que a partir 1.º de outubro proximo vindouro será iniciado um CURSO PRÁTICO DE MINERALOGIA, a direção do dr. Hans Ludwig Weber, atendendo assim a meros pedidos feitos nesse sentido.

O Curso será noturno, podendo ingressar todos os interessados.

Mais amplas informações serão fornecidas nos dias uteis das 11 horas na Secretaria do Instituto ou pelo fone 1922.

Secretaria do Instituto de Quimica do Paraná.

Curitiba, 20 de Setembro 1937.

a) — Mario Lavigne. — Secretario.

Visto:  
Dr. Carlos de Paula Soares  
Diretor.

se confessam gratos.

### SOCIEDADE BENEF. CRUZEIRO DO SUL

Temos o prazer de convidar os srs. socios e suas exm. familias para tomarem parte nos festejos que esta Sociedade realizará em comemoração ao 19º aniversario, sabado, dia 2 de Outubro, com inicio ás 20 e meia horas e que constará de posse da nova Diretoria e grande baile.

N.B.: E' dever de todos os socios apresentarem a caderneta com o ultimo talão de mensalidade á Comissão de Porta.

A DIRETORIA.

Weber, atendendo assim a pedidos pedidos neste sentido.

O Curso será noturno, podendo nele ingressar todos os interessados.

Mais amplas informações serão fornecidas nos dias úteis das 8 ás 11 horas na Secretaria do Instituto ou pelo fone 1922.

Secretaria do Instituto de Química do Paraná.

Curitiba, 20 de Setembro de 1937.

a) — Mario Lavigne. — Secretário.

Visto: Dr. Carlos de Paula Soares. — Diretor.

### REDE VIAÇÃO PARANA-SANTA CATARINA EDITAL

Inquerito Administrativo n. 481

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inqueritos Administrativos, pelo presente edital com prazo de trinta (30) dias, faço ciente o sr. Manoel Maria, capitão da turma de rebatedores da E. F. Paraná, que tendo sido instalada a Comissão do inquerito administrativo n. 481 em carregada de apurar a sua responsabilidade relativa á falta grave que cometeu e que está prevista no art. 54, (letra f), do Decreto Federal 24.465, de 1.º de Outubro de 1931, (abandono de emprego sem causa justificada) — fica por este INTIMADO a comparecer no dia DOIS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, á hora NOVE, perante a respectiva Comissão de inquerito, a qual se reunirá na sala das audiencias situada no Edificio Garcês, sala 218, 2.º andar, nesta capital, afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar declarações preliminares e acompanhar o processo em todos os seus termos, até final, podendo se fazer acompanhar de advogado ou ser assistido por advogado ou representante da classe a que pertencer, tudo sob pena de revelia e de acordo com as instruções em vigor. Dado e passado na cidade de Curitiba, aos 25 dias do mes de agosto de mil novecentos e trinta e sete. — Eu, José Flavio de Medeiros, Secretario da Comissão, o datilografei e assino, José Flavio de Medeiros.

Visto.

(Marcial Maciel)  
Presidente da Comissão

### REDE DE VIAÇÃO PARANA-SANTA CATARINA EDITAL

Comissão de Inqueritos Administrativos

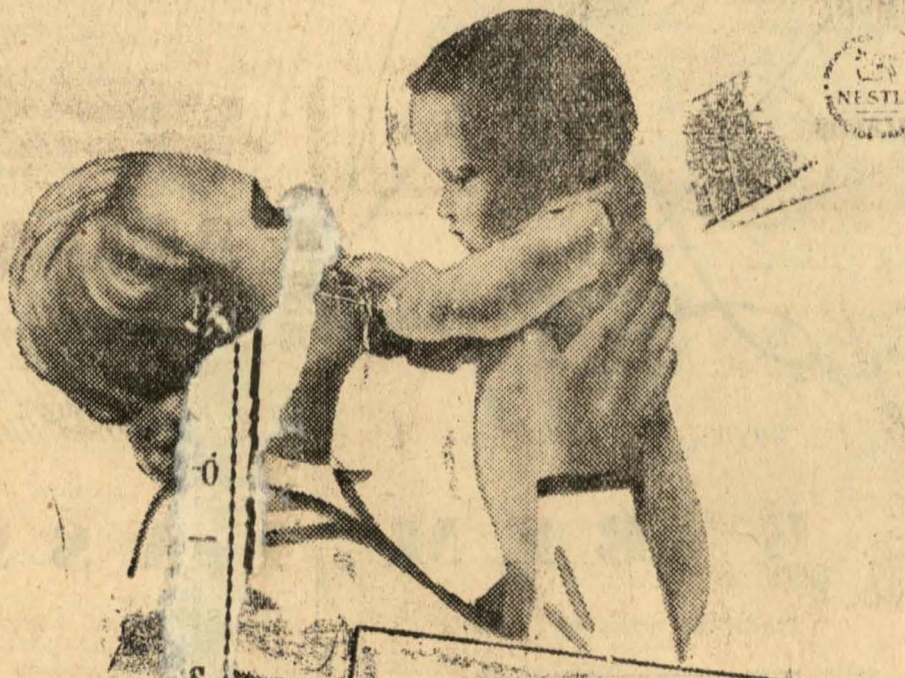
De ordem do sr. Presidente da Comissão de Inquerito Administrativos, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, faço ciente ao sr. Juvencio Fernandes Pereira, guarda-chaves da estação de Rio do Bugre, linha Itararé-Uruguaal, que tendo sido

**DR. FELISBERTO FARRACHA**

Clinica Geral — Doenças de Senhoras e Crianças — Partos e Operações. — Eletricidade medica.

Residência: Praça Carlos Gomes, 21. — Fone: 646.

Consultorio ao lado da Farmacia Stellfeld. — Fone: 135 — Consultas das 9 ás 11,30 e das 14,30 ás 17 horas.



**QUE CARACTERISTICOS DEVE TER O LEITE DESTINADO A SEU FILHINHO?**

Os principais são: não conter germens nocivos, ser de facil digestão, ser de boa qualidade, de composição constante, e conter alto teor de vitaminas.

Mas, como ter a certeza de que o leite administrado a seu filhinho está nessas condições? Usando o **LEITE CONDENSADO MOÇA**, preparado pela Nestlé, que apresenta todos os caracteristicos necessarios dum leite bem puro e garantido.



# LEITE CONDENSADO MARCA MOÇA

52-CRR-Mq-G

*Casa Sondres*

**GRAVATA**

POR PREÇOS AO

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 481

TERMO DE AUDIENCIA DO ACCUSADO

Aos dois dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e sete, á hora nove, na sala de audiencias da Commissão de Inqueritos, sita no 2º andar, sala 218, do edificio Garcez, nesta cidade de CURITYBA, onde se achavam reunidos os membros da Commissão do inquerito supra, que foram vindos para esta audiencia, pelo sr. Presidente foi mandado apregoar o nome do accusado MANOEL MARIA, operario da turma de rebitadores da Estrada de Ferro Paraná, previamente intimado por editaes que constam do processo; - e tendo o sr. Secretario declarado que não se achava presente o accusado e nem ninguem por elle attendeu ao pregão, pelo sr. Presidente foi declarado o mesmo por intimado e que se proseguisse nos demais termos do inquerito, á revelia do accusado, nos termos das instrucções em vigôr. - E como nada mais houvesse a tratar, mandou o sr. Presidente encerrar este termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelos membros da Commissão, conmigo José Maria de Medeiros Secretario, que o dactylographei e assigno.

Marciano de Souza  
Presidente

Nelson Westphalen  
Vice-Presidente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curitiba, 25 de agosto de 1937

*Illmo. Snr.*

Dr. Theodoro Stresser

Ajudante da Via Permanente

Nesta

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 481

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a falta grave atribuida ao operario Manoel Maria, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, prevista na letra f) do art. 54 do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931, .....

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia DOIS DE OUTUBRO P.VINDOURO à hora DEZ e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 do 2º andar do edificio Garcez, nesta capital.

*Marcial Maciel*

(Marcial Maciel)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*Theodoro Stresser*

Data Co 1-10-937

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 25 de agosto de 1937

Illmo. Snr.

Antonio Colleão

.....

Curityba

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 481

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a falta grave attribuida ao operario da turma de rebitadores Manoel Maria, prevista na letra f) do art. 54 do dec. 20465, de 1 de outubro de 1931, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, .....

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia DOIS DE OUTUBRO P. VINDOURO á hora D E Z e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 2º andar do edificio Garcez, nesta capital.

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

Antonio Colleão

Data 1/10/37

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 25 de agosto de 1937

*Illmo. Snr.*

Angelo Gonçalves

.....

Curityba

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 481

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a falta grave attribuida ao operario da turma de rebitadores Manoel Maria, prevista na letra f) do art. 54 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, .....*

*.....*  
*pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia DOIS DE OUTUBRO P. VINDOURO à hora D E Z e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 2º andar do edificio Garcez, nesta capital.*

*Marcial Maciel*

(Marcial Maciel)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SCIENTE**

*Angelo Gonçalves*

Data 1/10/37



# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 25 de agosto de 1937

*Illmo. Snr.*

Arnaldo Martins .....

.....

Curityba .....

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 481

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a falta grave attribuida ao operario da turma de rebitadores Manoel Maria, prevista na letra f) do art. 54 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e consistente em abandono de emprego sem causa justificada, -----*

*pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia DOIS DE OUTUBRO P.VINDOURO à hora D E Z e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 2º andar do edificio Garcez, nesta capital.*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SCIENTE**

*Arnaldo Martins Alves de Sousa* .....

Data 1/10/37 .....

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 25 de agosto de 1937

Illmo. Snr.

Alexandre Kolinisk

.....

Curityba

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 4 8 1

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a falta grave attribuida ao operario da turma de rebitadores Manoel Maria, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, prevista na letra f) do art.54 do dec.20.465, de 1 de outubro de 1931, .....

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia **DOIS DE OUTUBRO P;VINDOURO** à hora **D E Z** e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 2º andar do edificio Garcez, nesta capital.

*Marcial Maciel*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

*Alexandre Kolinisk*

Data 1/10/37

# Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curityba, 25 de agosto de 1937

*Illmo. Snr.*

Antonio Maia

Curityba

### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 4.81

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Commissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a falta grave attribuida ao operario da turma de rebitadores Manoel Maria, prevista na letra f) do art.54 do dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931 e consistente em abandono de emprego sem causa justificada, .....*

*pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia DOIS DE OUTUBRO P. VINDOURO à hora D. E. Z. e no local onde e dita Commissão estiver reunida em audiencia, na sala 218 2º andar do ~~edifício~~ edificio Garcez, nesta capital.*

*Marcial Maciel*

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SCIENTE**

*Antonio Maia*

Data

1/10/37

A S S E N T A D A

Aos dois dias do mez de Setembro de milnovecentos e trinta e sete, á hora DEZ, na sala das audiencias da Comissão de Inqueritos da Rêde, onde se achavam reunidos os membros da Comissão do inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar os nomes das testemunhas intimadas e bem assim do accusado Sr. Manoel Maria; - e tendo o Sr. Secretario declarado que não se achava presente o accusado Sr. Manoel Maria e nem ninguem por elle, havendo respondido ao pregão os Srs. Dr. Theodoro Stresser, Arnaldo Martins, Angelo Gonçalves, Alexandre Kolinisk, Antonio Colleão e Antonio Maia, foi dado inicio á inquirição, do modo seguinte: -

P R I M E I R A T E S T E M U N H A

Dr. THEODORO STRESSER, brasileiro, casado, com 40 annos de idade, residente nesta capital á Avenida Jayme Reis n. 152, contando quatorze annos de serviços nesta Estrada, onde exerce a função de Ajudante do Chefe da Via Permanente da Estrada de Ferro Paraná, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa solemne de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, sabe de sciencia propria, que o operario Manoel Maria, operario da turma de rebitadores de pontes da linha Paraná, deixou o serviço em 28 de Julho p. passado e desde essa epocha nunca mais se apresentou para o serviço; - que, o depoente teve conhecimento pelos editaes publicados na imprensa, que o dito, operario foi chamado para responder a este inquerito, os quaes foram publicados durante 3 vezes em trinta dias e ainda foram affixados em diversas dependencias da linha; - que, o depoente ignora qual o motivo do abandono de emprego do accusado Manoel Maria. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Comissão. Eu, José Flavio de Medeiros Secretario da Comissão, o dactylographiei e assigno.-

José Flavio de Medeiros Depoente.-      Arnaldo Martins Presidente.-      Nelson Westphalen Vice-Presidente.-

SEGUNDA TESTEMUNHA

ANTONIO COLLEÃO , brasileiro, casado, com 50 annos de idade, residente no arrabalde da Agua Verde, nesta capital, contando 29 annos de serviços nesta Estrada, onde exerce a função de mestre da turma dos rebitadores de pontes, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa solemne de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o depoente conheceu o operario Manoel Maria por ter sido, operario da sua turma de rebitadores e sabe de sciencia propria que o mesmo abandonou o serviço da Estrada desde o dia 28 de julho p.passado, não mais comparecendo ao serviço e nem lhe communicou qual a razão do seu abandono de emprego; - que, o depoente sabe que o dito accusado está actualmente residindo em Morretes e dedica-se á lavoura; - que, o depoente teve conhecimento de editaes affixados em dependencias da Estrada, chamando o accusado para responder a este inquerito. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e membros da Commissão.

Eu, Walter de Medeiros Secretario da Commissão, o dactylographei e assigno.

Antonio Colleão Depoente. - Francisco de Paula Presidente. - Nelson Westphalen Vice-Presidente. -

TERCEIRA TESTEMUNHA

ANGELO GONÇALVES , brasileiro, casado, com 32 annos de idade, residente no quadro do kilometro 108, nesta capital, contando oito annos de serviços na Estrada, onde exerce a função de operario rebitador, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o depoente conheceu o operario Manoel Maria por ter sido seu companheiro de turma de rebitadores, e sabe de sciencia propria que o mesmo abandonou o serviço desde 28 de Julho do corrente anno, não tendo jamais se apresentado para trabalhar; - que o depoente sabe que o dito operario Manoel Maria dei-

- Continuação -

deixou o serviço por ter pedido uma remoção e não ter sido attendido; - que o depoente sabe tambem que o accusado Manoel Maria está actualmente residindo em Morretes, não sabendo do que se accupa; - que o depoente leu os editaes affixados na estação, chamando o dito Manoel Maria para responder a este inquerito. E Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Commissão. Eu, João Carlos de Medeiros Secretario da Commissão, o dactylographiei e assigno.-

Angelo Gonçalves Depoente.- Amalia Presidente.- Nelson Westphalen Vice-Presidente.-

Q U A R T A T E S T E M U N H A

ARNALDO MARTINS ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, com 23 annos de idade, residente á Rua Silva Jardim s/n. nesta capital, contando dois annos de serviço nesta Estrada, onde exerce a função de operario rebitador, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: que o depoente conheceu o operario Manoel Maria, que trabalhava na mesma turma de rebitadores do depoente e sabe de sciencia propria que o mesmo abandonou o serviço desde 28 de julho do corrente anno, sem motivo justificado, não mais comparecendo ao trabalho; - que, o depoente sabe tambem que o accusado Manoel Maria está residindo actualmente em Morretes e segundo lhe informaram trabalha em lavoura; - que, o depoente sabe que o accusado havia pedido uma transferencia para outro serviço, por estar cansado, pois tinha mais de 50 annos, e como não foi attendido, resolveu abandonar a Estrada; - que o depoente leu os editaes chamando o accusado para attender este inquerito, tendo até, mandado recados ao accusado, mas, elle não appareceu. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Commissão. Eu, João Carlos de Medeiros Secretario da Commissão, o dactylographiei e assigno.-

Arnaldo Martins Alves de Souza DEPOENTE Amalia PRESIDENTE Nelson Westphalen VICE PRESIDENTE.-

Q U I N T A T E S T E M U N H A

ALEXANDRE KOLISNIK, polonez, casado, com 48 annos de idade, residente á Avenida Capanema n. 803, nesta capital, contando 31 annos de serviço nesta Estrada onde exerce a funcção de Mestre de linha da 3a. secção da Paraná, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: que o depoente conheceu o operario Manoel Maria que trabalhava na turma de rebitadores de pontes, quando o mesmo trabalhava no serviço da ponte da Rua João Negrão, e sabe que o mesmo queria ser transferido para uma turma de conserva em baixo da serra, mas, como ganhava 10\$900 por dia e nem os feitores ganham esse salario, o Sr. Chefe da Via Permanente aconselhou-o a pedir a transferencia por escripta, sujeitando-se a ganhar como operario de conserva; - que, o accusado Manoel Maria não fez o pedido de rebaixamento e abandonou o serviço em 28 de julho p.pssado, nunca mais tendo se apresentado para trabalhar na turma de rebitadores, não sabendo o depoente onde o mesmo se encontra actualmente; - que o depoente teve conhecimento pelos ediates publicados na imprensa e nas dependencias da Estrada, intimando o accusado Manoel Maria para se apresentar para responder a este inquerito e sabe que o mesmo não se apresentou, deixando correr a revelia o processo de inquerito. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Commissão. Eu, Frederico de M. Silva Secretario da Commissão, o dactylograpei e assigno.-

Alexandre Kolisnik  
Depoente.-

Francisco de A. Silva  
Presidente.-

Nelson V. de A. Silva  
Vice-Presidente.-

S E X T A T E S T E M U N H A

ANTONIO MAIA, brasileiro, casado, com 32 annos de idade, residente á Rua Visconde de Guarapuava, 446, nesta capital, contando quatro annos de serviço nesta Estrada, onde exerce a funcção de guarda freios, sabendo lêr e escrever;- testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe

Inquerito Administrativo n. 481 - Depoimento de Antonio Maia -

- Continuação -

fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o depoente trabalhou na turma de rebitadores de pontes até o dia 11 de Setembro p.passado, e sabe que o accusado Manoel Maria trabalhava na mesma turma, tendo abandonado o serviço em 28 de julho p.passado; - que, o depoente sabe que o accusado abandonou o serviço porque pretendia ser transferido para uma turma perto de Morrêtes, e como o Sr. Dr. Carlos Schubert, Chefe da Via Permanente lhe disséra que escrevesse uma carta se rebaixando para operario de turma, afim de ser attendido o seu pedido de transferencia, o accusado Manoel Maria não escreveu a carta e abandonou o serviço; - que o depoente não sabe onde se acha actualmente o accusado, porem, tem sciencia que o mesmo foi chamado por editaes para attender este inquerito, e que o mesmo não attendeu. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Comissão. Eu, João Carlos de Moraes Secretario da Comissão, o dactylographiei e assigno.-

Antonio Maia Depoente.-  
Amílcar de Moraes Presidente.-  
Nelson Vazquez Vice-Presidente.-

CONCLUSÃO

Tendo sido ouvidas todas as testemunhas arroladas, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente para os devidos fins; do que, para constar lavrei este termo que dactylographiei e assigno. João Carlos de Moraes Secretario.-

CONCLUSOS

Em Curityba, 4 de Outubro de 1937

João Carlos de Moraes  
 Secretario.-



RELATORIO

I - A MARCHA PROCESSUAL DO INQUERITO

A Superintendencia da Rêde, pela Portaria de 20 de agosto p.passado, determinou a abertura deste inquerito administrativo, nomeando a Comissão no fim assignada, para apurar "a falta grave attribuida ao operario MANOEL MARIA, prevista na letra f) do art. 54 do Dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931, consistente em abandono de emprego sem causa justificada", de accôrdo com a solicitação da Inspectoria Geral da Via Permanente, em carta file 27/2206, de 16 daquelle mez, fazendo a comunicação e juntando a fé de officio do accusado (doc. de fls. 2 a 4).

Procedida a installação da respectiva Comissão, no dia 25 de agosto p.passado (fls.5), foi deliberado pela mesma, que em vista das informações prestadas pelo sr. Secretario, de que o accusado se achava em logar incerto e não sabido, fossem publicados editaes pelo jornal "Gazeta do Povo", 3 vezes durante 30 dias e affixados outros em diversas estações da Rêde, intimando o accusado para se apresentar no dia 2 de outubro, á hora nove, afim de acompanhar o inquerito, sob pena de revelia (doc. de fls. 6 a 9).

As testemunhas arroladas na Portaria de fls. 2, foram previamente intimadas (fls. 11/16), e, comparecendo, prestaran os depoimentos que decorrem de fls. 17 a 21.

Em seguida vieram os autos conclusos para o relatorio.

II - A FALTA ATTRIBUIDA AO ACCUSADO

Pelo que se verifica da comunicação constante da carta de fls.3, no dia 28 de julho p.passado, o operario da turma de rebitadores da E.F.Paraná Manoel Maria, abandonou o emprego, ausentando-se do serviço sem dar satisfações aos seus superiores.

Como o dito operario tinha mais de 10 annos de serviços na Rêde, foi solicitado este inquerito afim de ficar convenientemente provado o abandono de emprego para effeito de demissão do mesmo.

III - AS TESTEMUNHAS

Foram ouvidas neste inquerito seis testemunhas, dentre ellas, os srs.

dr.Theodoro Stresser, Engº Ajudante do Chefe da Via Permanente da E.F.Paraná; Angelo Gonçalves e Arnaldo Martins de Souza, operarios da mesma turma de rebitadores em que trabalhava o accusado; Antonio Colleão, mestre da referida turma; Alexandre Kolinski, mestre de linha da 3a.secção da E.F.Paraná e Antonio Maia, ex-operario rebitador e actual guarda-freios.

Sob o ponto de vista do abandono de serviço, todas as testemunhas foram contéstes em affirmar que sabem de sciencia propria que o accusado abandonou o serviço em 28 de julho p.passado.

ANTONIO COLLEÃO (2a.testemunha), mestre de turma, além de saber do abandono de emprego, declarou mais o seguinte :

"que o depoente sabe que o dito accusado está actualmente residindo em Morretes e dedicou-se á lavoura"(dep.de fls.18).

ANGELO GONÇALVES (3a.testemunha), confirmou o abandono de emprego por parte do accusado e acrescentou :

"que o depoente sabe que o dito operario Manoel Maria deixou o serviço por ter pedido uma remoção e não ter sido attendido; que o depoente sabe tambem que o accusado Manoel Maria está actualmente residindo em Morretes, não sabendo do que se occupa (dep. de fls.18/19).

ARNALDO MARTINS ALVES DE SOUZA (4a.testemunha), disse :

"que o depoente sabe tambem que o accusado Manoel Maria está residindo actualmente em Morretes e segundo lhe informaram trabalha na lavoura; que o depoente sabe que o accusado havia pedido uma transferencia para outro serviço, por estar cansado, pois tinha mais de 50 annos e como não foi attendido, resolveu abandonar a Estrada" (dep.de fls.19).

ALEXANDRE KOLINSKI (5a.testemunha), mestre de linha sob cujas ordens estava a turma de rebitadores a que pertencia o accusado, declarou :

"que o depoente conheceu o operario Manoel Maria que trabalhava na turma de rebitadores de pontes, quando o mesmo trabalhava no serviço da ponte da rua João Negrão, e sabe que o mesmo queria ser transferido para uma turma de conserva em baixo da Serra, mas, como ganhava 10\$900 por dia e nem os feitores ganham esse salario, o sr. Chefe da Via Permanente aconselhou-o a pedir a transferencia por escripto, sujeitando-se a ganhar como operario de conserva; - que o accusado Manoel Maria não fez o pedido de rebaixamento e abandonou o serviço em 28 de julho p.passado, nunca mais tendo se apresentado para trabalhar na turma de rebitadores não sabendo o depoente onde o mesmo se encontra actualmente; - que o depoente teve conhecimento pelos editaes publicados na imprensa e nas dependencias da Estrada, intimando o accusado Manoel Maria para se apresentar afin de responder a este inquerito e sabe que o mesmo não se apresentou, deixando correr á revelia o processo de inquerito." (Dep. de fls.20).

ANTONIO MAIA (6a.testemunha), ex-operario da turma de rebitadores, declarou que sabia do abandono de serviço do accusado e acrescentou :

"que o depoente sabe que o acusado abandonou o serviço por que pretendia ser transferido para uma turma perto de Morretes, e como o dr. Carlos Shubert, Chefe da Via Permanente lhe disséra que escrevesse uma carta se rebaixando para operario de turma, afim de ser attendido o seu pedido de transferencia, o acusado Manoel Maria não escreveu a carta e abandonou o serviço; - que o depoente não sabe onde se acha actualmente o acusado, porém, tem sciencia que o mesmo foi chamado por editaes para attender a este inquerito, e que o mesmo não attendeu." (Dep. de fls.21).

\* \* \*

Em face de taes depoimentos, não resta duvidas ter ficado provado que o acusado Manoel Maria abandonou o serviço sem motivo justo.

A pretensão do acusado, desejando ir trabalhar em uma turma de conserva perto de Morretes, dependia do seu rebaixamento de categoria, uma vez que ganhava 10\$900 por dia e os turmeiros percebem 6\$000.

Para que fôsse attendido o seu pedido, era mistér pedir por escripto o seu rebaixamento, ao qual estava condicionado o deferimento.

O acusado preferiu abandonar o serviço, a sujeitar-se a esse rebaixamento, comettendo, assim, uma falta grave, prevista pela letra f) do artigo 54 do Dec. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

#### IV - CONCLUSÃO

Depois de tudo bem visto e bem examinado, e  
CONSIDERANDO que o inquerito teve curso normal, tendo sido observadas todas as prescripções regulamentares;  
CONSIDERANDO que, a despeito de ter sido chamado por editaes publicados na imprensa e affixados em diversas dependencias da Réde, o acusado deixou o inquerito correr á revelia, revelando, assim, pouco interesse pelo emprego;  
CONSIDERANDO que dos autos resultou provado que o acusado abandonou o serviço na turma de rebitadores de pontes, onde trabalhava, sem causa justificada, em 28 de julho p.passado;  
CONSIDERANDO que assim procedendo o acusado cometteu falta grave prevista na letra f) do art. 54 do Dec. 20.465, de 1/10/31;  
CONSIDERANDO, finalmente, tudo mais que dos autos consta, os membros da Comissão, infra assignados, concluem que a denuncia de fls. 2 É PROCEDENTE contra o operario MANOEL MARIA, estando o mesmo sujeito á pena de demissão,

Inquerito administrativo nº 481 - Relatorio - Continuação - IV

mediante aprovação prévia do Conselho Nacional do Trabalho, a quem opinamos sejam remetidos estes autos de processo administrativo.

S. M. J.

Remetta-se este inquerito á digna Superintendencia da Rêde, juntamente com a fé de officio do accusado (fls.4), para decidir como achar de direito e justiça.

Curityba, 3 de 1º Novembro de 1937

*Remetta-se ao  
Conselho Nacional do  
Trabalho. Em 3-11-37  
Superintendente*

A Comissão de inquerito :

*Araci Abaer*  
PRESIDENTE

*Nelson W. de Paula*  
VICE-PRESIDENTE

*João Lari de Medeiros*  
SECRETARIO

-----xxxxx-----

Com o officio de pes. 2 o Sr. Superintendente da Rede de Viçãõs Paranaé - Santa Catharina remet- te os autos de inquerito administrativo que instau- ron contra o operario Manoel Maria, por haver abandonado o emprego.

- O inquerito foi regularmente processado, tendo sido observadas as instituições em vigor. -

- Preliminarmente propoz-se abria vista dos autos ao accusado a fim de que apresente as razões de defesa que entender, podendo o officio de com- muniçãõ ser encaminhado por intermédio da respecti- va Caixa de Aposentadoria e Pensões.

1.ª Secção, em 24. 11. 98

Octaviano de Almeida  
Escriturario "g"

A' consideraçãõ do Snr. Director Geral de acordo com a informaçãõ sum-

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1937

Acordo de Recurso Fedel

Director da 1.ª Secção

24/11/37

A' 1.ª Secção, para fazer o expediente proposto, com 10 dias.

Rio 29/11/37

Maria  
Director

~~Rec. 1. 12. 37~~

No off. de Leas de Leas para cumprir

Em 7 de Dezembro de 1937

Acordo de Recurso Fedel

Director da 1.ª Secção

Handwritten signature or scribble in cursive script, possibly including the name "Wm. H. ...".

CN/SSBF

13

Dezembro

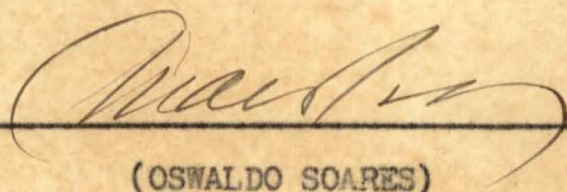
7

1-2.098/37-17.204/37

Sr. Manoel Maria  
a/c da C.A.P. dos Ferroviarios da Paraná - Santa Catharina  
Rua José Loureiro nº 461  
Curityba  
Paraná

Communico vos será facultado, nesta Secretaria,  
pelo prazo de 20 dias, vista do processo referente ao in-  
querito administrativo contra vós instaurado pela Rêde de  
Viação Paraná Santa Catharina, afim de que apresenteis vos-  
sas razões de defesa.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES  
dos Ferroviários da Rêde Viação Paraná-Santa Catharina

A 2 31

Código 16-01

PRAÇA TIRADENTES N. 36  
Telephone, 215

N. 7/291.....

Proc. n. -54-...

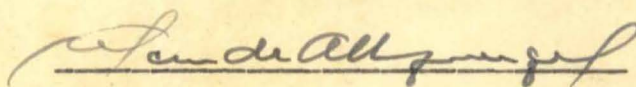
CURITYBA, 27 de dezembro de 1937

Illm<sup>o</sup>. Snr. Dr. Oswaldo Soares  
M.D. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho  
Praça da Republica, 24  
Rio de Janeiro

Por esse Conselho foi dirigido ao Sr. Manoel Faria,  
por intermedio desta Caixa, o officio nº 1-2.098/37.

Constando que esse ex-associado reside actualmente  
em Goyaz, tomamos a liberdade de devolver o officio em apreço, visto  
que ignoramos o seu endereço completo.

Attenciosas saudações



Presidente da Junta Administrativa

Recebido na 1.ª Secção em 5-1-38

*e informar*  
A Ex. Sr. Manoel Faria  
Em 10 de Janeiro de 1938  
CRZ  
Ferreiros de Curitiba  
Director da 1.ª Secção



PRAÇA TIRADENTES N. 36  
Telefones, 215

131

4/1/1938

51138

MINISTRO

PRESIDENTE

PROCURADOR

1ª SEÇÃO

2ª SEÇÃO

3ª SEÇÃO

CONTADOR

ARQUIVISTA

ENGENHARIA

ESTATÍSTICA

ARQUIVO

CONSELHO

CURITIBA, 27 de dezembro de

Ilmo. Sr. Dr. Oswaldo Soares

M. D. Director da Secretaria do Conselho Nacional de

Praga da Republica, 24

Estado de Paraná

Por esse Conselho foi dirigido ao Sr. Manoel Paris

por intermédio desta Caixa, o ofício nº 1-2.092/37.

Constatando que este ex-associado reside atualmente

em Goyaz, tomamos a liberdade de devolver o ofício em anexo, visto

que informamos o seu endereço completo.

Presidente da Junta Administrativa

Recebido na 1ª Seção em 27/12/38

Arquivo Geral da Caixa de Aposentadoria e Pensões

Arquivo nº 131

Recebido em 10 de dezembro de 1938

Arquivo nº 131



MINISTERIO DO TRABALHO  
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.  
"AGRILABOR"

N.º 1-2.098/37-17.204/37

CN/SSBF

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1937

Sr. Manoel Maria

a/c da C.A.P. dos Ferroviarios da Paraná - Santa Catharina

Rua José Loureiro nº 461

Curityba

Paraná

Communico vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 20 dias, vista do processo referente ao inquerito administrativo contra vós instaurado pela Rêde de Viação Paraná Santa Catharina, afim de que apresenteis vossas razões de defesa.

Attenciosas saudações

(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria

27



80

33

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Registrado

1-2.098/37

Sr. Manoel Faria

a/c da C.A.P. dos Ferroviarios da Paraná - Santa Catharina

Rua José Loureiro nº 461

Curityba

Paraná

26312



INFORMAÇÃO

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Paraná Santa Catharina devolve o officio nº 1-2.098/37, desta Secretaria, sob a allegação de que o destinatario do mesmo reside em Goyaz e que ignora o seu endereço.

Segundo me foi dado verificar dos presentes autos, as testemunhas ouvidas no inquerito declaram que o accusado reside em Morretes.

Assim sendo, proponho seja reiterado o expediente de fls. endereçando-o para Morretes - Tijucas - Santa Catharina.

Salvo melhor juizo do Sr. Director a quem passo os presentes autos.

Em 15 de Janeiro de 1938

Stella S. Bacelar Filho

Escurpturaria "E"

A' consideração do Snr. Director Geral de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1938

Flooding de Almeida Fodde

Director da 1ª Secção

20.1

Reitere-se na forma proposta. A 1ª Secção Rio 28.1.38

Margston  
Director

Um tempo A' consideração do Sr. Director Geral de acordo com a informação supra, tendo em vista a dificuldade de se conhecer a residência actual

do interessado Manoel Maria,  
que abandonou o serviço  
da Rede Viçosa Paranaense - S<sup>ta</sup> Catharina.

4-2-38

Rio de Janeiro, 28/2/38

Moisés Cav  
Procurador Geral

Vista

Mo<sup>s</sup> d<sup>o</sup> Arnaldo Gusser Pinel

Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1938

Procurador Geral

O presente processo consta de um  
inquérito administrativo instaurado  
pela "Rede de Viçosa Paranaense - S<sup>ta</sup> Cathari-  
na", no sentido de apurar a falta  
grave de que incorreu o seu em-  
pregado Manoel Maria, com mais  
de 10 anos de serviço.

O inquérito seguiu as "Instru-  
ções básicas do d. n. o., publi-  
cando 3 editais, por não ter  
sido encontrado o acusado (fls  
9, 11 e 12).

Segundo a prova testemunhal,  
o acusado está trabalhando na  
lavoura de morretes, tendo se  
ausentado do serviço, 4 me-  
ses antes do início do presente  
inquérito.

Estando regularmente provado  
o abandono de emprego, concluso



que Manoel Maria está incurso  
no art 54, alinea "f" dos decretos  
20.465 e 21.081, e, apino, salvo  
melhor juízo, pela precedência  
do inquerito e conseqüente  
autorização prevista no art. 53,  
§ 1º dos referidos decretos.

Rio, 11 de Fevereiro de 1938

*Arnaldo Rioski*

Adj. oc.

1572

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 7 de Fevereiro de 1938

*Macedo Soares*

Director da Secretaria

Remetta-se à 1ª Câmara

Em 21 de Fevereiro de 1938

*Paulo de Aguiar*  
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. *Cláudio*

Rio, 7 de Março de 1938

*José de Aguiar*

Secretario da Sessão

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

( SECÇÃO)

PROCESSO N. 17204

1937

A.T.

ASSUMPTO

Rêde de Viação Parana S. Catharina

remete

Inq. contra

Manoel Maria

RELATOR

Oda Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

7-3-38

DATA DA SESSÃO

28/3/38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Autorizou-se a demissão.



MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

## CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

### ACCORDÃO

..... Secção

AG/JP

Proc. 17.204/37

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos d'este processo em que a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina encaminha inquérito administrativo instaurado contra o empregado MANOEL MARIA, acusado de falta grave prevista na letra f do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931:

Considerando que o inquérito em exame observou regularmente as "Instruções" baixadas por êste Conselho, tendo provado, outrossim, plenamente que o acusado abandonou o serviço sem causa justificada;

RESOLVEM os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o processo e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1938

*[Assinatura]*  
Vice-Presidente,  
em exercício da  
Presidência

*Araújo* Relator

Fui presente,

*J. L. Cunha*

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 21 de Maio de 1938

*Verificando  
Lima*



AG/MP.

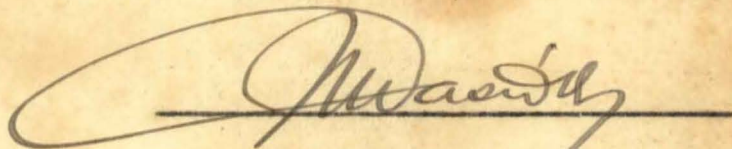
1-816/38-17.204/37.

1 de Junho de 1.938.

Sr. Suoerintendente da Rêde de Viação  
Paraná/Santa Catarina.  
Curitiba - Paraná.

Transmito-vos, para os devidos fins,  
cópia do Acórdão proferido pela 1a. Camara deste  
Conselho, em sessão de 28 de Março p.p., nos au-  
tos do processo em que consta o inquerito administra-  
tivo instaurado por essa Estrada contra o empregado  
Manoel Maria.

Atenciosas Saudações.



( J. B. de Martins Castilho )

Diretor da Secretaria, Interino.